



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

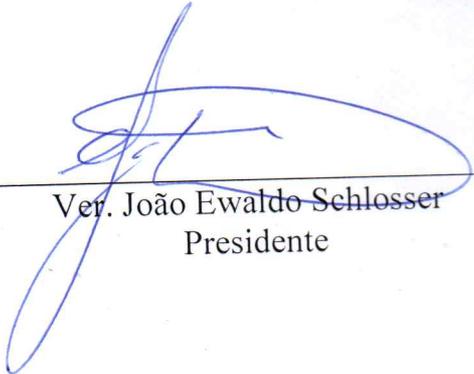


Institui turno único no serviço do Legislativo Municipal e dá outras providências.

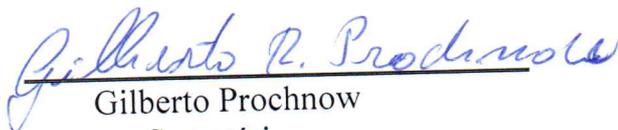
Art. 1º. Fica Instituído turno único no serviço do Legislativo Municipal, de segunda a sexta-feira, das 7h00m às 13h00m, a partir de 28 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, Em 27 de outubro de 2014.


Ver. João Ewaldo Schlosser
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 28 / 10 / 2014.


Gilberto Prochnow
Secretário